

JUIZO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **CARLOS WASHINGTON MAGALHAES** em face de **UNIAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA UCEC, SOCIEDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA, NELLIO RICARDO BARBOSA GOMES e ANDERSON WELISSON NASCIMENTO DE ARAUJO. Processo nº 0100890-43.2020.5.01.0017**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **ANDRÉ LUIZ AMORIM FRANCO**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no **26/11/2024 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 49c4298, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **28/11/2024 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls/Id. a7bfff4, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. a7bfff4. O Valor da execução é de **R\$ 15.000,00**, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Veículo Toyota/Corolla XEI 2.0 Flex, 2015/2016, placa KWW7F57, Renavam 1064100330, cor prata, Chassi 9BRBDWHE5G0285667. RESSALVA: Veículo com algumas batidas (parte traseira, dianteira e lateral esquerda. Total da avaliação: R\$ 70.000,00. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 3 restrições judiciais, 1 alienação, conforme id. ce4a85c o referido veículo apresenta débito de IPVA – ex. 2022, 2023 e 2024, taxa GRT – ex. 2024, taxa DAD – ex. 2023, além de 4 (quatro) multas por infração de trânsito, tendo sido realizado o último licenciamento relativo ao ex. 2021. Conforme Id. 6a4ce07, consta informação de que a Alienação Fiduciária foi QUITADA. O veículo encontra-se na Rua César Lattes, 260, bloco 03, ap. 905, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Claudia Agostinho Freire, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.**